

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIA (CDHM)

REQUERIMENTO Nº __ DE 2021

(Do Senhor ORLANDO SILVA)

Requer a convocação de audiência pública para debater o relatório da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH/OEA) de 12 de fevereiro de 2021, com diagnóstico dos direitos humanos no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do Art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública para debater o relatório da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH/OEA) sobre o tema no nosso país.

Com a data de 12 de fevereiro de 2021, o referido relatório é originário da visita da Comissão ao Brasil, realizada a convite do governo brasileiro entre os dias 5 e 12 de novembro de 2018.

A resposta da parte brasileira ocorreu somente no mês de dezembro de 2020, o que demonstra que as conclusões do documento são atuais e nos permitem contemplar a leitura dos membros da comissão com os relatos de representantes da sociedade civil brasileira, seus gestores e especialistas.

Solicito sejam convidadas as seguintes autoridades e instituições:

- Comissão Interamericana de Direitos Humanos
- Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
- Representação dos movimentos sociais de combate ao racismo
- Departamento Intersindical de Estudos - DIEESE
- Conectas - Direitos Humanos
- Padre Júlio Lancelotti - Coordenador da Pastoral do Povo de Rua SP

JUSTIFICAÇÃO

A retomada dos trabalhos da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados é um importante acontecimento político. Em meio à pandemia de SARS.COVID, a mais grave crise sanitária do século XXI, temos este fórum privilegiado para analisarmos os graves problemas do descumprimento dos direitos humanos é indispensável.

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH/OEA) possui credenciais atestadas pelas convenções internacionais em que o Brasil é parte.

Após convite realizado pelo governo brasileiro em novembro de 2017, percorreu algumas cidades do Brasil entre os dias 5 a 12 de novembro de 2018, formulando as suas conclusões ao longo de três anos, com a oficialização no último dia 12 de fevereiro de 2021.

O relatório analisa a situação das pessoas afrodescendentes, incluindo as comunidades quilombolas (equiparadas a comunidades tribais, segundo os parâmetros internacionais), mulheres, povos indígenas, camponeses e trabalhadores rurais, pessoas sem-terra e sem-teto, assim como aquelas que moram em favelas e áreas periféricas. A comissão apontou o ponto de conexão entre as violações sofridas e a estreita vinculação ao processo de exclusão histórica tais como a dificuldade de acesso à terra, a privação efetiva a direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais.

Destacou a discriminação baseada na origem étnico-racial, que impacta a pobreza, em que se verificam situações habitacionais extremamente precárias com grave exposição à violência oriunda de grupos e organizações criminosas, a exemplo das milícias e do tráfico de drogas; do tráfico de pessoas (interno e internacional) ou a exploração de condições de trabalho análogo à escravidão.

O relatório dedicou um capítulo para cobrar políticas efetivas de correção para os sistemas prisionais, os sistemas socioeducativos e as denominadas “comunidades terapêuticas”, espaços que segundo a CIDH, se tornaram cenários institucionais para a marginalização de pessoas afrodescendentes e das que vivem em situação de extrema pobreza.

Especial atenção à situação das pessoas privadas de liberdade que, muitas das vezes encarceradas em espaços superlotados e com deficiências estruturais extremas, sofrem maus-tratos e são frequentemente submetidas a atos de tortura. Guardadas as proporções, situação que se repete na

assistência às crianças e adolescentes em conflito com a lei, que são alojadas em centros socioeducativos que se assemelham a complexos de privação de liberdade e se distanciam do papel fundamental de reinserção social.

A CIDH também aborda o sistema de apoio às pessoas usuárias de drogas. As chamadas “comunidades terapêuticas” se tornaram a ponta de lança de desmonte das políticas de saúde mental. Existem denúncias de que alguns grupos ultraconservadores que dirigem alguns dos seus núcleos, cometem graves infrações de direitos, incluindo os direitos à liberdade de expressão e de religião, violência física e tortura psicológica.

A liberdade da imprensa e da crítica foi cobrada com a constatação pela CIDH do aumento gradativo das ameaças contra a vida e a integridade física de jornalistas e comunicadores por parte das autoridades, situação que se agravou após as eleições nacionais de 2018.

Os crimes de ódio baseados na orientação sexual, identidade e/ou expressão de gênero das pessoas, bem como de discursos de ódio e estigmatizantes emitidos por autoridades do Estado se repetem. A CIDH também apontou o problema.

O relatório da comissão destacou a importância da participação social. A desarticulação dos conselhos e fóruns de participação social vão na contramão de acordos dos quais o Brasil é signatário. Cumpre destacar a importância da ADPF 795/21 do Partido Comunista do Brasil, contrária à Portaria 457/21 do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos que exclui a sociedade civil e estabelece sigilo sobre o norte da sua ação de reformulação do Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH3).

A segurança do cidadão também mereceu destaque especial. A CIDH analisou as políticas de segurança e o elevado número de mortes violentas no país. Da mesma forma, alertou para o incremento significativo das ameaças, ataques e assassinatos de defensores de direitos humanos, especialmente daqueles que defendem questões fundiárias e ambientais.

Como resposta institucional do Estado brasileiro, a CIDH demonstrou preocupação com a opção adotada pelo Brasil de implementação de políticas que possuem um caráter violento e punitivo por parte da polícia e dos órgãos judiciais. A esse respeito, a CIDH observa o uso continuado e indiscriminado da prática de perfilamento racial, que acaba gerando um elevado número de vítimas afrodescendentes, residentes em bairros marginais, periféricos e áreas de maior vulnerabilidade econômica. A essas políticas, adiciona-se um processo de militarização da segurança pública, que, por sua vez, acaba por consolidar uma lógica da guerra nos centros urbanos e rurais.

Destaca-se o fato de as estatísticas colocarem a polícia brasileira como uma das mais letais no mundo, bem como a que mais tem profissionais assassinados.

O relatório incorporou também a preocupação com o fato de o sistema de justiça, em sua maioria, não avançar em investigações, condenações e reparações às vítimas de violência institucional. Em capítulo dedicado ao problema, apontou-se que há um alto índice de impunidade desses crimes, o que, em intersecção com a discriminação estrutural, consolida um diagnóstico de racismo institucional presente no sistema de justiça.

Os crimes da ditadura também mereceram atenção. A CIDH manifestou preocupação com o desmonte da comissão que investigava o autoritarismo do regime de 1964. Apesar do progresso alcançado por diferentes órgãos que buscaram estabelecer a verdade, a CIDH destaca que graves violações de direitos humanos relativos a esse período seguem impunes.

O relatório nos permite visualizar os temas mais destacados dos direitos humanos. Considero que a primeira iniciativa dessa comissão deve ser a realização de uma audiência pública para ouvirmos representantes da CIDH, o governo, e representações da sociedade civil com o objetivo de buscarmos soluções que retirem o Brasil da condição de país que desrespeita os direitos humanos.

Cabe salientar que nos últimos 20 anos, a nossa nação se destacou pelo esforço grandioso de modernização e consagração da democracia. Precisamos retomar esse rumo e ultrapassar os problemas apontados no diagnóstico da CIDH.

Sala das Comissões, 17 março de 2021.

Deputado **ORLANDO SILVA**

PCdoB/SP

